



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 15/02/22

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 54/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local para que junto ao setor competente da municipalidade proceda estudos necessários visando a construção de dois redutores de velocidade na estrada Municipal Antônio Paula de Souza, em frente ao mercado Santo Antônio, no Bairro da Cachoeirinha II, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a estrada é pavimentada e em um trecho de curva acentuada, alguns condutores não estão respeitando os limites de velocidade e colocando em risco a vida dos pedestres neste local.

Por este motivo se faz necessário a execução dos redutores, visando mais segurança a todos que utilizam a referida estrada.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022

Paulo Rogério Pereira
Vereador

